



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2022

Sumário: Define o modelo geral da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, designa o comissário-geral de Portugal e aprova o orçamento geral.

A cidade de Osaka, no Japão, será anfitriã da Exposição Mundial que decorrerá de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, a Expo 2025 Osaka Kansai, supervisionada pelo Bureau International des Expositions subordinada ao tema «*Designing Future Society for Our Lives*» e aos subtemas (i) «*Saving Lives*», (ii) «*Empowering Lives*» e (iii) «*Connecting Lives*», alinhados com a Agenda 2030 — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. A exposição constituirá uma oportunidade para que os países participantes de todo o mundo, que reúnem diferentes culturas, possam partilhar experiências inovadoras e desenvolver esforços conjuntos que permitam ultrapassar a crise global provocada pela pandemia e refletir sobre a proteção da vida humana, contribuindo para uma sociedade mais justa nas áreas económica e social.

Portugal aceitou o convite para participar nesta exposição mundial, tendo em conta as centenárias relações bilaterais com o Japão, a localização estratégica da Expo e o potencial que o Japão representa, uma das maiores economias do mundo e um dos maiores centros de negócios na Ásia. É também uma oportunidade para reforçar a divulgação da cultura e da economia portuguesas, importando dar início à definição do modelo de participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai.

Atendendo ao teor da iniciativa, a responsabilidade pela organização da participação portuguesa é da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), nos termos do artigo 5.º dos respetivos estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua redação atual.

Assim:

Nos termos da alínea e) do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Delegar no membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros a competência para supervisionar e coordenar, a nível governamental, os trabalhos de conceção e execução da participação portuguesa na Exposição Mundial de Osaka em 2025 (Expo 2025 Osaka Kansai).

2 — Criar uma equipa de coordenação composta por um comissário-geral e um vice-comissário de Portugal para a Expo 2025 Osaka Kansai, pelo diretor da Direção Expo e Eventos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), pelo Embaixador de Portugal no Japão e por um conselheiro especial.

3 — Designar, por inerência, o presidente do conselho de administração da AICEP, E. P. E., para exercer as funções de comissário-geral de Portugal para a Expo 2025 Osaka Kansai, a quem compete a coordenação e a definição estratégica da participação portuguesa, em todas as suas fases e vertentes, sendo especificamente responsável por:

a) Representar Portugal perante as entidades nacionais e internacionais, em tudo o que esteja relacionado com a participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai;

b) Gerir as atividades tendentes à execução do programa da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai, incluindo a negociação com as entidades internacionais competentes dos termos desta participação, de modo a assegurar o exato cumprimento das orientações governamentais;

c) Elaborar e remeter ao Governo um relatório semestral das atividades desenvolvidas, bem como um relatório final de balanço da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai, o qual deve ser remetido até 31 de março de 2026 e incluir a proposta de destino a dar ao pavilhão de Portugal.



4 — Determinar que as funções de vice-comissário de Portugal para a Expo 2025 Osaka Kansai são exercidas por um vogal do conselho de administração da AICEP, E. P. E., no âmbito das respetivas atribuições executivas, a designar pelo mesmo órgão, e a quem compete coadjuvar o comissário-geral, nomeadamente nas competências previstas nos n.ºs 3 e 8.

5 — Designar o Dr. Rolando Borges Martins como conselheiro especial da Expo 2025 Osaka Kansai, cuja nota curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante, pelo período entre a data da aprovação da presente resolução e 31 de dezembro de 2025.

6 — Criar um grupo de trabalho interministerial com o propósito de contribuir para a definição dos objetivos estratégicos globais da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, composto por representantes, efetivos e suplentes, das seguintes entidades e áreas governativas:

- a) Um representante do membro do Governo responsável pela área da digitalização e da modernização administrativa;
- b) Um representante do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros;
- c) Um representante do membro do Governo responsável pela área da economia e do mar;
- d) Um representante do membro do Governo responsável pela área da cultura;
- e) Um representante do membro do Governo responsável pela área da ciência, tecnologia e ensino superior;
- f) Um representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática;
- g) Um representante do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação;
- h) Um representante do membro do Governo responsável pela área da coesão territorial;
- i) Um representante do membro do Governo responsável pela área da agricultura e alimentação;
- j) Um representante da AICEP, E. P. E.;
- k) Um representante do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

7 — Determinar a criação de um conselho consultivo (CC), composto por personalidades e líderes de opinião de vários setores da sociedade civil, designadamente da área cultural, empresarial, científica e académica, a fim de discutir temas afetos à participação portuguesa e de emitir pareceres sobre questões que lhe sejam dirigidas pelo comissário-geral de Portugal.

8 — Estabelecer que podem ser convidadas a participar nas reuniões do CC, a título excecional, outras personalidades ou entidades, públicas ou privadas, cuja presença beneficie os trabalhos de organização da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai.

9 — Determinar que o comissário-geral, com possibilidade de delegação no vice-comissário, preside e convoca o CC e o grupo de trabalho interministerial, os quais terão reuniões periódicas, conforme calendário a estabelecer na primeira reunião de cada um destes órgãos.

10 — Incumbir o comissário-geral de Portugal de submeter ao Governo, no prazo máximo de 120 dias a contar da data da aprovação da presente resolução, uma proposta de modelo institucional e de programa de atividades para a participação portuguesa naquele evento, a aprovar por resolução do Conselho de Ministros, sem prejuízo do início imediato dos trabalhos preparatórios, designadamente relativos ao projeto, ao tema da participação e aos contactos institucionais com a organização.

11 — Determinar que a equipa de coordenação é coadjuvada, na sua missão, pela AICEP, E. P. E.

12 — Autorizar a AICEP, E. P. E., a realizar a despesa relativa à celebração dos contratos para conceção e construção do Pavilhão de Portugal no âmbito da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, e demais despesas com a aquisição de bens e serviços, para os anos de 2023 a 2026, até ao montante máximo global de 21 000 000 00 euros, acrescido do valor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, quando aplicável.

13 — Determinar que os encargos plurianuais resultantes do disposto no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2023 — € 4 174 271,00;
- b) 2024 — € 6 691 396,00;



c) 2025 — € 8 322 813,00;

d) 2026 — € 1 811 520,00.

14 — Estabelecer que o financiamento dos montantes fixados no número anterior necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, assim como para a realização do programa de atividades a que se refere o n.º 10, é assegurado através do recurso ao saldo de gerência da AICEP, E. P. E., para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, devendo os montantes referidos para cada ano económico ser acrescidos do saldo apurado e valores não executados no ano que antecede.

15 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, determinar a inscrição nos orçamentos da AICEP, E. P. E., para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 dos valores necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, bem como para a realização do programa de atividades a que se refere o n.º 10.

16 — Determinar que a despesa a executar no presente ano, desde a entrada em vigor da presente resolução, será definida e regulada por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros e das finanças.

17 — Fixar, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na sua redação atual, a comissão de gestão no montante de 5 % do orçamento global entre os anos de 2023 a 2026 dos valores referidos no n.º 13.

18 — Estabelecer que os designados para a equipa de coordenação, para o conselho consultivo, como para o grupo de trabalho a que se refere o n.º 6, não auferem qualquer remuneração ou abono, independentemente da respetiva natureza, pelo exercício das suas funções.

19 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 22 de dezembro de 2022. — O Primeiro-Ministro,
António Luís Santos da Costa.

ANEXO

(a que se refere o n.º 5)

Nota curricular

Rolando Borges Martins acumulou considerável experiência nas últimas quatro décadas em várias áreas, como resultado da diversidade de funções que foi exercendo.

É licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, e licenciado em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa. Entre vários outros diplomas académicos e de formação profissional é de destacar o Master Business Administration pela Universidade Nova de Lisboa (hoje Nova SBE).

Iniciou a sua carreira profissional na área comercial e *marketing*, como gestor de produto, marketing manager, e diretor de *marketing* de relevantes empresas nacionais, internacionais e multinacionais (Jerónimo Martins, Martini & Rossi, Sogrape Vinhos de Portugal). Foi também responsável de *new business* na empresa de publicidade multinacional JW Thompson (Grupo WPP).

Na segunda década da sua carreira profissional desempenhou um papel relevante no maior evento de dimensão internacional realizado em Portugal no pós-25 de abril, a Exposição Mundial de Lisboa de 1998.

Iniciando funções como diretor de *marketing*, sob a sua responsabilidade recaíram igualmente o plano diretor de conteúdos (pavilhões temáticos da Exposição) e a coordenação do *design* das intervenções dos espaços públicos (arte pública, mobiliário urbano, sinalética, etc.). Acumulou no seu portefólio também a promoção internacional do evento, conjuntamente com a gestão dos patrocínios.

Após a conclusão da Expo 1998 foi nomeado administrador da Parque Expo 98, S. A., com o pelouro da gestão urbana do território e integrou o grupo de trabalho que lançou o Programa POLIS.



Posteriormente como presidente do conselho de administração da Parque Expo, cargo que exerceu de 2005 a 2011, redirecionou o foco de atividade da empresa para a prestação de serviços de planeamento urbano, a nível nacional (a Parque Expo geriu a execução dos projetos de regeneração urbana em 10 cidades Polis) e a nível internacional (por concurso público internacional ganhou o Plano Diretor de Argel, projetos de reconversão urbana em Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique e na Sérvia). Em 2011, já 30 % da faturação desta empresa pública era resultado dos projetos internacionais

Como presidente do CA da Parque Expo assumiu igualmente a presidência do Oceanário de Lisboa, S. A., e do Pavilhão Atlântico, S. A., sociedades que se tornaram operacionalmente rentáveis no período da sua gestão.

Rolando Borges Martins desempenhou inúmeras tarefas de consultoria para outros eventos: Porto 2001 (consultor do presidente durante dois anos), Atenas 2004, candidatura da Tailândia para a World Expo 2020, entre outros.

No domínio das Exposições registadas no BIE (Bureau International des Expositions), foi nomeado, pelo Governo Português, comissário-geral de Portugal e coordenou integralmente a participação nacional na Exposição Internacional de Saragoça (2008) e na Exposição Mundial de Shanghai (2010).

Em 2012, regressa à Sogrape Vinhos de Portugal como membro do conselho de administração da *holding* do grupo, com a responsabilidade das áreas comercial e *marketing*. Assumiu igualmente a gestão direta das seis empresas de distribuição espalhadas pelo mundo (Portugal, Brasil, Reino Unido, Ásia/Hong Kong, e Estados Unidos da América), e a gestão direta da produtora de vinhos do grupo no Chile.

Rolando Borges Martins foi membro não executivo do *Board of Directors of Expo 2020 Dubai* de 2014 a 2016.

Em janeiro de 2017, foi convidado para desempenhar o cargo executivo de *chief visitor experience* da Exposição mundial, tendo mudado a sua residência para o Dubai. Nesta função foi responsável pelo plano diretor de conteúdo dos pavilhões temáticos, pela coordenação do desenho do espaço público da exposição, e gradualmente foi acumulando as áreas de marketing, patrocínios, bilheteira/comercial, por via da experiência acumulada em Lisboa.

Em janeiro de 2019, é convidado para desempenhar o cargo de *chief operations officer* (COO), na fase final de preparação dos planos operacionais e em antecipação da realização do evento.

A pandemia veio a traduzir-se no adiamento da exposição mundial por 12 meses, e nesse período a atenção foi dirigida para a gestão das participações internacionais, seriamente ameaçadas, o redesenho operacional do primeiro evento à escala global que viria a ter lugar no contexto de uma pandemia, e a gestão do plano de vacinação e prevenção da COVID-19 dos milhares de trabalhadores envolvidos (no período da Exposição, que decorreu de outubro de 2021 a março de 2022, o COO da Expo Dubai 2020 tinha sob a sua gestão diária cerca de 25 000 pessoas, entre pessoal direto e indireto).

Após a conclusão, com assinalável sucesso, da Expo Dubai 2020 foi convidado para se manter como consultor especial da ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional dos Emirados Árabes Unidos e CEO da Expo City Dubai.

Rolando Borges Martins é Grande Oficial da Ordem de Mérito, distinção atribuída pelo Presidente da República de Portugal em 1999.

Foi igualmente presidente da Câmara de Comércio de Portugal-Balcãs Ocidentais, e membro da direção da International Urban Development Association (INTA). Foi presidente da Fundação do Gil de 2005 a 2011, onde se mantém como membro do Conselho de Curadores.

116007036